

LEI MUNICIPAL N.º 549/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.134.041,09 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e nove centavos), como segue:

03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0000.	Encargos Especiais	
03.01.28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna	
17 – 3.2.90.21.00.00.00.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.01.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.01.08.244.1007.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social	
84 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	7.150,00
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1002.	Modernização da Gestão Pública	
02.01.04.122.1002.2.022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
12 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	3.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01.04.122.1002.	Modernização da Gestão Pública	
10.01.04.122.1002.2.035	Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral	
214 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	99.700,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO	



Lu.

05.01.	SOCIAL CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.01.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.01.08.244.1007.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social	
84 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	36.000,00
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1002.	Modernização da Gestão Pública	
02.01.04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
11 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.789,00
12 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	9.175,05
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.01.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.01.08.244.1007.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
83 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.615,18
84 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	7.302,69
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
07.02.10.301.1004.1.003	Equipamentos e Material Permanente	
156 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000		15.830,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.	Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde	
07.02.10.301.1004.2.017	Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.	
162 – 3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont	296.505,91
163 – 3.1.90.34.00.00.00.00.0303		136.859,26
10.	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
10.01.	Modernização da Gestão Pública	
10.01.04.122.1002.	Manutenção da Administração Geral	
10.01.04.122.1002.2.041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
222 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000		9.114,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.	Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde	
07.02.10.301.1004.2.017	Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.	
166 – 3.1.90.34.00.00.00.00.0495		387.000,00



fu

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO POR ESTE PROJETO DE LEI 1.134.041,09

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, oriundos de cancelamento de dotações de recursos livres (0000) a seguir especificados:

03.	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
03.01.28.843.0000.	Encargos Especiais	
03.01.28.843.0000.0002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna	
18 – 4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.1.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social	
88 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	7.150,00
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1002.	Modernização da Gestão Pública	
02.01.04.122.1002.2.022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
15 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
11.02.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
11.02.26.782.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.02.26.782.1008.2.045	Manutenção do Departamento de Transportes	
235 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
11.02.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
11.02.26.782.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.02.26.782.1008.2.045	Manutenção do Departamento de Transportes	
236 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
11.02.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
11.02.26.782.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.02.26.782.1008.2.046	Manutenção da Frota Municipal	
240 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.700,00



fa-

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
11.01.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.15.452.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.01.15.452.1008.2.042	Manutenção das Estradas Vicinais	
226 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1002.	Modernização da Gestão Pública	
02.01.04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
14 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.440,00
15 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.100,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.2.024	Manutenção da Folha de Pagamento – Fundo Municipal de Assistência Social	
93 3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação	22.424,05
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.1.007	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Fundo Municipal de Assistência Social	
88 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.341,92
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.2.024	Manutenção da Folha de Pagamento – Fundo Municipal de Assistência Social	
93 3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação	27.575,95
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.2.031	Auxílio Financeiro à APMIF	
111 – 3.3.50.43.00.00.00.00.0000	Subvenções Sociais	8.000,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	

Jan



07.02.10.301.1004.1.004	Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
157 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	5.000,00
158 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.830,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.1.004	Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
158 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.270,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.04.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
05.04.13.392.1006.	Promoção da Cultura, Esporte e Lazer	
05.04.13.392.1006.2.015	Manutenção das Atividades Culturais	
128 – 3.3.90.31.00.00.00.00.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Cientif., Desport.	2.110,00
129 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	5.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.04.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
05.04.27.812.1006.	Promoção da Cultura, Esporte e Lazer	
05.04.27.812.1006.2.016	Manutenção das Atividades Esportivas	
132 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	4.000,00
133 – 3.3.90.31.00.00.00.00.0000	Prêm. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport.	5.275,00
134 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	5.275,00
135 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.01.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01.15.451.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
06.01.15.451.1008.2.047	Manutenção do Sistema Viário Urbano	
144 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.02.	DEPARTAMENTO DE POLÍTICA HABITACIONAL	
06.02.16.482.1008.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
06.02.16.482.1008.2.048	Manutenção do Departamento de Políticas Habitacionais	
152 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
08.01.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01.20.601.1009.	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente	
08.01.20.201.1009.2.049	Manutenção do Departamento de Agricultura	



far

191 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	13.825,00
192 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.643,10
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
08.02.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
08.02.18.542.1009.	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente	
08.02.18.542.1009.2.050	Manutenção do Programa de Preservação Ambiental	
196 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	20.000,00
197 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	8.440,00
198 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.440,00
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.01.22.661.1003.	Promoção e Desenvolvimento Econômico	
09.01.22.661.1003.2.051	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	
200 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	12.000,00
201 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.02.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
09.02.18.695.1003.	Promoção e Desenvolvimento Econômico	
09.02.18.695.1003.2.052	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	
204 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.275,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01.	Modernização da Gestão Pública	
10.01.04.122.1002.	Aquisição de Móveis e Equipamentos –	
10.01.04.122.1002.1.006	Administração Geral	
211 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.01.15.452.1008.	Manutenção das Estradas Vicinais	
11.01.15.452.1008.2.042		
226 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano	
11.01.15.452.1008	Manutenção do Departamento de Obras	
11.01.15.452.1008.2.043		
229 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
230 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.812,07
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	

[Assinatura]



11.02. 11.02.26.782.1008. 11.02.26.782.1008.2.046 240 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Serviço Público e Desenvolvimento Urbano Manutenção da Frota Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10. 10.01. 10.01.04.122.1002. 10.01.04.122.1002.2.041 219 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0000	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Modernização da Gestão Pública Manutenção da Administração Geral Material de Consumo	9.114,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte 495 a seguir especificado:

07 07.02. 07.02.10.301.1004. 07.02.10.301.1004.2.017 166 – 3.1.90.34.00.00.00.00.0495	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Promoção da Saúde Básica Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.	387.000,00
---	--	------------

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO POR ESTE PROJETO DE LEI

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2009.

Campo Magro, em 07 de outubro de 2009.


JOSE ANTONIO PASE
Prefeito Municipal



Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	805448	26/02/2009	104	0385	66240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	2500019809200982	MUNICIPAL
02/2009	808579	31/03/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	2500035410200949	MUNICIPAL
03/2009	809696	03/04/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	2500049217200995	MUNICIPAL
04/2009	812894	04/05/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	25000508281200911	MUNICIPAL
05/2009	815470	01/06/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	25000528706200917	MUNICIPAL
06/2009	818963	02/07/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	25000548615200990	MUNICIPAL
07/2009	822410	07/08/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	25000568594200929	MUNICIPAL
08/2009	824661	02/09/2009	104	003859	0066240007	35.372,00	,00	35.372,00	-	25000589770200966	MUNICIPAL
TOTAL						282.976,00	0,00	282.976,00	-	-	-

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	822047	07/08/2009	104	003859	0066240007	4.067,00	,00	4.067,00	-	25000563213200915	MUNICIPAL
01/2009	805415	26/02/2009	104	0385	66240007	22.078,00	,00	22.078,00	-	25000019838200944	MUNICIPAL
02/2009	808333	31/03/2009	104	003859	0066240007	26.726,00	,00	26.726,00	-	25000035385200901	MUNICIPAL
03/2009	810467	09/04/2009	104	003859	0066240007	26.726,00	,00	26.726,00	-	25000497368200956	MUNICIPAL
04/2009	813651	11/05/2009	104	003859	0066240007	23.821,00	,00	23.821,00	-	25000514637200956	MUNICIPAL
05/2009	816999	10/06/2009	104	003859	0066240007	23.821,00	,00	23.821,00	-	25000535735200927	MUNICIPAL
06/2009	819311	10/07/2009	104	003859	0066240007	21.497,00	,00	21.497,00	-	25000554342200912	MUNICIPAL
07/2009	823000	13/08/2009	104	003859	0066240007	19.173,00	,00	19.173,00	-	25000576087200969	MUNICIPAL
08/2009	825992	14/09/2009	104	003859	0066240007	21.483,00	,00	21.483,00	-	25000591407200919	MUNICIPAL
TOTAL						189.392,00	0,00	189.392,00	-	-	-

[Handwritten signature]

